



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD PORTARIA Nº 14.719/2021

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

1. Consta nos autos que, em 12 de novembro de 2021, o indiciado FERNANDO LANSE GRACIANO, através de advogado, momento em que apresentou procuração, requereu que fosse redesignada para o dia 19 de novembro ou 1º de dezembro, considerando que o representante jurídico do servidor teria compromissos profissionais no dia agendado (18/11/2021).
2. Em virtude do princípio da cooperação (art. 6º, CPC), a Comissão de PAD atende ao pedido do servidor, **redesignando a audiência para o dia 19 de novembro de 2021, às 14h:00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andirá, localizada no Paço Municipal (Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper, Andirá-PR).
3. Cientifiquem-se o servidor processado e as pessoas que serão ouvidas.

Andirá, 16 de novembro de 2021.

Presidente – Murilo Aparecido Corrêa de Souza

Membro – Paula Rodrigues Peres

Membro – Silvane Marcela Mazur